

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 01

Taubaté 1 de Outubro de 2010

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**TERRENO** designado **ÁREA B-2**, contendo duas casas, próprias para empregados, situado no bairro do Barreiro, nesta Cidade, com frente para a **ESTRADA MUNICIPAL DO BARREIRO**, com a seguinte descrição: inicia-se no **ponto 1**, ponto este distante 327,926 m do PI 1, localizado na confluência da Estrada do Barreiro com a Rua Manoel Humia Duran, e 88,30 m do PI 2, localizado na confluência da Estrada do Barreiro com a Rua Victoria Bassil. Do ponto 01 segue com rumo de  $77^{\circ}37'59''$  NE com ângulo interno de  $97^{\circ}41'31''$  e distância de 7,682 m até o **ponto 2**, confrontando com o prédio nº 5.685 da Estrada do Barreiro (Área A1), do ponto 2 segue com rumo de  $78^{\circ}23'13''$  NE com ângulo interno de  $180^{\circ}45'13''$  e distância de 16,868 m até o **ponto 3**, confrontando ainda com o prédio nº 5685 da Estrada do Barreiro (Área A1), do ponto 3 segue com rumo de  $4^{\circ}15'34''$  SE com ângulo interno de  $277^{\circ}21'13''$  e distância de 0,502 m até o **ponto 4**, confrontando ainda com o prédio nº 5685 da Estrada do Barreiro (Área A1), do ponto 4 segue com rumo de  $80^{\circ}28'20''$  NE com ângulo interno de  $84^{\circ}43'54''$  e distância de 18,929 m até o **ponto 5**, confrontando com o prédio nº 5685 da Estrada do Barreiro (Área A1) e com o Condomínio Residencial Vila Verde, do ponto 5 segue com rumo de  $8^{\circ}47'53''$  NW com ângulo interno de  $90^{\circ}43'47''$  e distância de 0,544 m até o **ponto 6**, do ponto 6 segue com rumo de  $79^{\circ} 50'34''$  NE com ângulo interno de  $268^{\circ}38'27''$  e distância de 16,477 m até o **ponto 7**, do ponto 7 segue com rumo de  $76^{\circ}53'58''$  NE com ângulo interno de  $177^{\circ}03'24''$  e distância de 33,633 m até o **ponto 8**, do ponto 8 segue com rumo de  $79^{\circ}49'04''$  NE com ângulo interno de  $182^{\circ}55'06''$  e distância de 55,216 m até o **ponto 9**, do ponto 9 segue com rumo de  $10^{\circ}45'03''$  SE com ângulo interno de  $269^{\circ}25'53''$  e distância de 0,193 m até o **ponto 10**, do ponto 10 segue com rumo de  $79^{\circ}38'38''$  NE com ângulo interno de  $90^{\circ}23'41''$  e distância de 143,164 m até o **ponto 11**, confrontando do ponto 5 ao ponto 11 com propriedade do Condomínio Residencial Vila Verde, deste deflete a direita e segue ainda confrontando com o Condomínio Vila Verde, por mais 30,00m onde deflete a esquerda e segue confrontando com o prédio nº 5.679, por 58,00m, deste deflete a esquerda e segue por 30,00m até o **ponto 12**, confrontando com os lotes 24, 25 e 26 da Quadra G do Loteamento Jardim Paulista, do ponto 12 segue com rumo de  $19^{\circ}01'53''$  NW com ângulo interno de  $73^{\circ}57'41''$  e distância de 36,999 m até o **ponto 13**, confrontando com os lotes 24, 25 e 26 da Quadra G, do Loteamento Jardim Paulista, do ponto 13 segue com rumo de  $19^{\circ}01'53''$  NW com ângulo interno de  $180^{\circ}00'00''$  e distância de 11,251 m até o **ponto 14**, confrontando com o remanescente do lote 23, do ponto 14 segue com rumo de  $16^{\circ}09'32''$  NW com ângulo interno de  $182^{\circ}52'22''$  e distância de 18,098 m até o **ponto 15**, confrontando do ponto 14 ao ponto 15 com partes dos lotes 22 e 23 da Quadra G, do Loteamento Jardim Paulista, do ponto 15 segue com rumo de  $84^{\circ}20'12''$  SW com ângulo interno de  $100^{\circ}29'44''$  e distância de 31,813 m até o **ponto 16**, confrontando com o lote 46, lote 45, lote 44, lote 43 e lote 42, do ponto 16 segue com rumo de  $88^{\circ}22'00''$  SW com ângulo interno de  $184^{\circ}01'48''$  e distância de 5,462 m até o **ponto 17**, confrontando com o lote 41, do ponto 17 segue com rumo de  $85^{\circ}07'50''$  SW com ângulo interno de  $176^{\circ}45'50''$  e distância de 5,500 m até o **ponto 18**, confrontando com o lote 40, do ponto 18 segue com rumo de  $83^{\circ}51'43''$  SW com ângulo interno de  $178^{\circ}43'54''$  e distância de 21,957 m até o **ponto 19**, confrontando com o lote 39, lote 38, lote 37, lote 36, do ponto 19 segue com rumo de  $2^{\circ}15'30''$  SE com ângulo interno de  $93^{\circ}52'47''$  e distância de 0,375 m até o **ponto 20**, confrontando com o lote 35, do ponto 20 segue com rumo de  $83^{\circ}35'57''$  SW com ângulo interno de  $265^{\circ}51'27''$  e distância de 5,549 m até o **ponto 21**, confrontando ainda com o lote 35, do ponto 21 segue com rumo de  $86^{\circ}11'17''$  SW com ângulo interno de  $182^{\circ}35'20''$  e distância de 5,496 m até o **ponto 22**, confrontando com o lote 34, do ponto 22 segue com rumo de  $84^{\circ}11'17''$  SW com ângulo interno de  $178^{\circ}27'28''$  e distância de 5,395 m até o **ponto 23**, confrontando com o lote 33, do ponto 23 segue com rumo de  $0^{\circ}55'53''$  SE com ângulo interno de  $94^{\circ}25'22''$  e distância de 0,307 m até o **ponto 24**, confrontando com o lote 32, do ponto 24 segue com rumo de  $85^{\circ}37'44''$  SW com ângulo interno de  $266^{\circ}33'37''$  e distância de 5,627 m até o **ponto 25**, confrontando ainda com o lote 32, do ponto 25 segue com rumo de  $84^{\circ}00'28''$  SW com

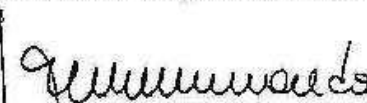
ângulo interno de  $178^{\circ}22'44''$  e distância de 5,667 m até o ponto 26, confrontando com o lote 31, do ponto 26 segue com rumo de  $83^{\circ}16'59''$  SW com ângulo interno de  $179^{\circ}16'31''$  e distância de 21,708 m até o ponto 27, confrontando com o lote 30, lote 29, lote 28, lote 27, do ponto 27 segue com rumo de  $84^{\circ}49'43''$  SW com ângulo interno de  $181^{\circ}32'45''$  e distância de 5,396 m até o ponto 28, confrontando com o lote 26, do ponto 28 segue com rumo de  $85^{\circ}55'08''$  SW com ângulo interno de  $181^{\circ}05'25''$  e distância de 5,464 m até o ponto 29, confrontando com o lote 25, do ponto 29 segue com rumo de  $83^{\circ}30'35''$  SW com ângulo interno de  $177^{\circ}35'27''$  e distância de 66,213 m até o ponto 30, confrontando com o lote 24, lote 23, lote 22, lote 21, lote 20, lote 19, lote 18, lote 17, lote 16, lote 15, lote 14 e lote 13, do ponto 30 segue com rumo de  $83^{\circ}19'49''$  SW com ângulo interno de  $179^{\circ}49'13''$  e distância de 69,431 m até o ponto 31, confrontando com o lote 12, lote 11, lote 10, lote 09, lote 08, lote 07, lote 06, lote 05, lote 04, lote 03, lote 02, lote 01 e com o prédio nº 5.661 da Estrada do Barreiro – Sítio São Gonçalo 1, do ponto 31 segue com rumo de  $81^{\circ}13'37''$  SW, com ângulo interno de  $177^{\circ}53'48''$  e distância de 29,580 m até o ponto 32, do ponto 32 segue com rumo de  $80^{\circ}32'33''$  SW, com ângulo interno de  $179^{\circ}18'56''$  e distância de 46,643 m até o ponto 33, do ponto 33 segue com rumo de  $80^{\circ}56'52''$  SW, com ângulo interno de  $180^{\circ}24'19''$  e distância de 10,752 m até o ponto 34, do ponto 34 segue com rumo de  $76^{\circ}30'31''$  SW, com ângulo interno de  $175^{\circ}33'29''$  e distância de 0,792 m até o ponto 35, confrontando do ponto 31 ao ponto 35 com o prédio nº 5.661 da Estrada do Barreiro – Sítio São Gonçalo 1, do ponto 35 segue com rumo de  $10^{\circ}51'36''$  SE, com ângulo interno de  $92^{\circ}38'02''$  e distância de 27,925 m até o ponto 36, do ponto 36 segue com rumo de  $14^{\circ}01'00''$  SE, com ângulo interno de  $176^{\circ}50'36''$  e distância de 5,510 m até o ponto 37, do ponto 37 segue com rumo de  $18^{\circ}07'51''$  SE, com ângulo interno de  $175^{\circ}53'09''$  e distância de 33,985 m até o ponto 38, do ponto 38 segue com rumo de  $20^{\circ}03'32''$  SE, com ângulo interno de  $178^{\circ}04'19''$  e distância de 7,140 m até o ponto 39, do ponto 39 segue com rumo de  $20^{\circ}03'32''$  SE, com ângulo interno de  $180^{\circ}00'00''$  e distância de 6,366 m até o ponto 1, confrontando do ponto 35 ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, com a Estrada do Barreiro, para o qual faz frente, encerrando assim a descrição com um perímetro de 907,624 m e com uma área de 26.646,912 m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 2.1.138.024.001.

**PROPRIETÁRIOS:** DOMINGOS FLORES FILHO, brasileiro, advogado, portador do RG nº 2.499.514-9-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 074.627.438-68 e sua esposa APPARECIDA NEUSA NOGUEIRA FLORES, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.602.117-SP, inscrita no CPF/MF nº 121.964.838-85, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Quintino Bocaiuva nº 193.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.6, R.7, R.11 e R.12/M-8.488, feitos em 03 de agosto de 1983 e 29 de outubro de 2009, R.1/M-95.554, feito em 27 de dezembro de 2007, neste Registro Imobiliário. Unificação requerida pelo proprietário.

A Oficial

(Protocolo nº 293.153 - SAON)

  
Paula de Castro Ribeiro Macedo

R-1 em 17 de março de 2011. Protocolo nº 298.098 em 14/02/2011 (DM).

**incorporação**

Pelo requerimento e memorial de incorporação de 29 de outubro de 2010, aditado em 10 de fevereiro de 2011, projeto aprovado pela Prefeitura Municipal em 01 de outubro de 2010, através do processo nº 30.758/08, os proprietários promoveram a INCORPORAÇÃO do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei Federal nº 4.591/64, para construção do empreendimento que denominar-se-á "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO FLORES**", exclusivamente residencial, que possuirá área construída de 10.056,50m<sup>2</sup> e será constituído de 92 (noventa e duas) edificações residenciais unifamiliares, devidamente numeradas de 01 a 92. De acordo com o modelo da construção e o número de dormitórios, as residências serão assim classificadas: **Tipo 01**- sobrado com 04 (quatro) dormitórios; **Tipo 02**- sobrado com 03 (três) dormitórios; **Tipo 03**- casa térrea com 03 (três) dormitórios. O condomínio possuirá 01 (uma) via de circulação interna com área de 5.499,88m<sup>2</sup>, destinada à circulação e acesso às unidades e áreas de uso

Continua na ficha 02

MATRÍCULA Nº

109.258

FLS. 02

Taubaté 18

de março

de 2011

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

comum; 01 (uma) portaria com área construída de 60,62m<sup>2</sup>; 01 (um) salão de festas/eventos com área construída de 170,71m<sup>2</sup>; 02 (duas) áreas de lazer com área construída total de 122,05m<sup>2</sup>; 01 (uma) praça central/quadra poli-esportiva com área de 1.381,15m<sup>2</sup>; 01 (uma) praça central com área de 824,53m<sup>2</sup>; 02 (duas) áreas verdes com área total de 131,74m<sup>2</sup>; 09 (nove) vagas destinadas ao estacionamento de veículos de visitantes, localizadas na parte externa do condomínio, com área total de 108,13m<sup>2</sup>. O condomínio será dividido em duas partes distintas, a saber: 1) **PARTES DE USO COMUM**: serão partes comuns e ficarão de propriedade de uso comunde todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais partes: o terreno; a via de circulação e acesso; os condutores troncos do condomínio e respectivas instalações de água, energia elétrica, esgoto, telefonia e interfonia até os pontos de interseção com as ligações de propriedade dos comunistas; o portão de entrada do condomínio; a portaria; a lixeira; o salão de festas/eventos, composto por salão de jogos, bar apoio, banheiros masculino e feminino, cozinha, salão de festas e praça; o espaço lazer contendo playground, banheiro feminino com fraldário, banheiro masculino, espaço fitness, espaço gourmet, piscinas; o espaço kids contendo pergolado, mini-bosque, playground baby e kids e jardim; a praça central/quadra poli-esportiva; a praça central; as áreas verdes e as vagas de garagem destinadas ao estacionamento de veículos de visitantes, além daquelas mencionadas no art. 3º, da Lei 4.591/64; 2) **PARTES DE USO EXCLUSIVO**: são as unidades residenciais, suas respectivas vagas de garagem e terreno, com todas as suas instalações internas, assim descritas: **CASA Nº 01 (Tipo 02)**: Área privativa de 278,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 139,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 369,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,39%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,57m; com 8,58m nos fundos confrontando com o prédio nº 5.685 da Estrada do Barreiro (Área A1); com 24,29m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a área comum do condomínio e com 24,46m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 02, encerrando uma área de 209,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 139,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda, banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 139,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 02 - (Tipo 02)**: Área privativa de 241,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 102,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 332,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,25%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 7,07; com 7,07m nos fundos, em três segmentos de 5,31m, 0,54m e 1,22m, confrontando com o prédio nº 5.685 da Estrada do Barreiro (Área A1) e com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 24,46m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 01 e com 24,03m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 03, encerrando uma área de 172,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 102,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda, banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 102,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 03 (Tipo 02)**: Área privativa de 239,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 100,81m<sup>2</sup> de área

privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 330,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,24%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 7,08m; com 7,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 24,03m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 02 e com 24,09m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 04, encerrando uma área de 170,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 100,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda, banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 100,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 04 (Tipo 02):** Área privativa de 239,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 100,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 330,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,24%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 7,07m; com 7,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 24,09m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 03 e com 24,15m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 05, encerrando uma área de 170,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 100,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda, banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 100,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 05 (Tipo 02):** Área privativa de 239,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 100,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 330,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,24%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 7,07m; com 7,07m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 24,15m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 04 e com 23,89m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 06, encerrando uma área de 170,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 100,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda, banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 100,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 06 (Tipo 02):** Área privativa de 272,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 133,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 363,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,36%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,57m; com 8,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,89m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 05 e com 23,52m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 07, encerrando uma área de 203,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 133,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda, banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 133,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de

Continua na folha 03

MATRÍCULA Nº

109.258

FLS. 03

Taubaté 18

de março

de 2011

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

142,3841m<sup>2</sup>; CASA Nº 07 (Tipo 02): Área privativa de 269,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 130,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 360,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,35%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,58m; com 8,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,52m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 06 e com 23,15m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 08, encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 130,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda, banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 130,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; CASA Nº 08 (Tipo 02): Área privativa de 232,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 93,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 323,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,21%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 7,08m; com 7,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,15m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 07 e com 22,85m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 09, encerrando uma área de 163,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 93,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda, banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 93,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; CASA Nº 09 (Tipo 02): Área privativa de 230,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 91,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 321,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,21%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 7,08m; com 7,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 22,85m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 08 e com 22,73m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 10, encerrando uma área de 161,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 91,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda, banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 91,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; CASA Nº 10 (Tipo 02): Área privativa de 230,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 91,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 321,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,21%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 7,08m; com 7,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 22,73m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 09

e com 22,79m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 11, encerrando uma área de 161,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 91,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda, banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 91,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 11 (Tipo 02):** Área privativa de 230,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 91,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 321,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,21%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 7,08m; com 7,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 22,79m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 10 e com 22,85m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 12, encerrando uma área de 161,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 91,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 91,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 12 (Tipo 02):** Área privativa de 265,35m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 126,97m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 356,9655m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,34%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,57m; com 8,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 22,85m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 11 e com 22,91m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 13, encerrando uma área de 196,16m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 126,97m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 126,97m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 13 (Tipo 02):** Área privativa de 266,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 127,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 357,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,34%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,58m; com 8,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 22,91m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 12 e com 22,98m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 14, encerrando uma área de 197,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 127,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 127,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 14 (Tipo 02):** Área privativa de 232,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 93,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 323,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,21%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 7,08m; com 7,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila

Continua na ficha 04

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **109.258**

FLS. **04**

Taubaté 18 de março de 2011

Verde; com 22,98m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 13 e com 23,07m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 15, encerrando uma área de 163,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 93,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 93,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 15 (Tipo 02):** Área privativa de 232,19m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 93,81m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 323,8055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,21%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 7,08m; com 7,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,07m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 14 e com 23,09m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 16, encerrando uma área de 163,00m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 93,81m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 93,81m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 16 (Tipo 02):** Área privativa de 232,94m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 94,56m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 324,5555m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,22%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 7,08m; com 7,08m nos fundos, em três segmentos de 5,77m, 0,19m e 1,12m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,09m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 15 e com 23,33m pelo lado esquerdo, confrontando com a residência nº 17, encerrando uma área de 163,75m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 94,56m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 94,56m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 17 (Tipo 03):** Área privativa de 153,31m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 65,67m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 244,9255m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,92%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,33m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 16 e com 23,36m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 18, encerrando uma área de 153,31m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 65,67m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo. Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de

área coberta padrão; área descoberta de 65,67m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 18 (Tipo 03): Área privativa de 189,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 101,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 280,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,05%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,08m; com 8,08m nos fundos confrontando como Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,36m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 17 e com 23,40m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 19, encerrando uma área de 189,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 101,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 101,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 19 (Tipo 03): Área privativa de 189,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 101,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 280,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,05%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,08m; com 8,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,40m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 18, e com 23,44m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 20, encerrando uma área de 198,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 101,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 101,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 20 (Tipo 03): Área privativa de 154,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 66,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 245,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,92%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,44m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 19, e com 23,47m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 21, encerrando uma área de 154,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 66,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 66,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 21 (Tipo 03): Área privativa de 154,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 66,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 245,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,92%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando como Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,47m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 20, e com 23,50m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 22, encerrando uma área de 154,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 66,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 66,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 22 (Tipo 03): Área privativa de 154,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 66,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 245,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,92%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,50m pelo lado



MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 05

Taubaté 18 de março de 2011

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 21, e com 23,53m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 23, encerrando uma área de 154,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 66,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 66,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 23 (Tipo 03): Área privativa de 154,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 66,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 245,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,93%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,53m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 22, e com 23,57m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 24, encerrando uma área de 154,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 66,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 66,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 24 (Tipo 03): Área privativa de 190,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 102,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 281,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,06%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,08m; com 8,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,57m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 23, e com 23,60m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 25, encerrando uma área de 190,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 102,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 102,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 25 (Tipo 03): Área privativa de 190,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 102,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 281,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,06%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,07m; com 8,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,60m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 24, e com 23,64m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 26, encerrando uma área de 190,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 102,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 102,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 26 (Tipo 03): Área privativa de 155,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 67,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 246,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,93%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando

como Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,64m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 25, e com 23,67m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 27, encerrando uma área de 155,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 67,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 67,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 27 (Tipo 03): Área privativa de 156,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 68,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 247,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,93%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,67m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 26, e com 23,70m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 28, encerrando uma área de 156,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 68,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 68,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 28 (Tipo 03): Área privativa de 156,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 68,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 247,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,93%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,70m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 27, e com 23,74m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 29, encerrando uma área de 156,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 68,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 68,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 29 (Tipo 03): Área privativa de 156,16m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 68,52m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 247,7755m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,93%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,74m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 28, e com 23,77m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 30, encerrando uma área de 156,16m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 68,52m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 68,52m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 30 (Tipo 03): Área privativa de 192,07m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 104,43m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 283,6855m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,06%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,08m; com 8,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,77m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 29, e com 23,81m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 31, encerrando uma área de 192,07m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 104,43m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 104,43m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída

Continua na ficha 06

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 06

Taubaté 18 de março de 2011

*Luiz Eduardo*Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 31 (Tipo 03): Área privativa de 192,40m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 104,76m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 284,0155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,06%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,08m; com 8,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,81m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 30, e com 23,84m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 32, encerrando uma área de 192,40m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 104,76m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 104,76m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 32 (Tipo 03): Área privativa de 157,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 69,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 248,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,93%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 23,84m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 31, e com 24,01m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 33, encerrando uma área de 157,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 69,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 69,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA - Residência 33 (Tipo 03): Área privativa de 158,57m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,93m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 250,1855m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 24,01m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 32, e com 24,25m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 34, encerrando uma área de 158,57m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,93m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,93m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 34 (Tipo 03): Área privativa de 160,25m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 72,61m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 251,8655m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 24,25m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 33, e com 24,49m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 35, encerrando uma área de 160,25m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 72,61m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> (inferior/superior) de

área coberta padrão; área descoberta de 72,61m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 35 (Tipo 03): Área privativa de 161,80m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 74,16m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 253,4155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,95%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 6,58m; com 6,58m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 24,49m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 34, e com 24,71m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 36, encerrando uma área de 161,80m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 74,16m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 74,16m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 36 (Tipo 03): Área privativa de 200,81m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 113,17m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 292,4255m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,09%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,08m; com 8,07m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; com 24,71m pelo lado direito de quem da alameda Central olha para o imóvel, confrontando com a residência nº 35, e com 24,93m pelo lado esquerdo confrontando com as residências nºs 37, 38 e 39, encerrando uma área de 200,81m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 113,17m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 113,17m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 37 (Tipo 01): Área privativa de 283,90m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 132,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 375,5155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,41%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 13,14m mais curva em raio de 8,66 e mais 1,65m; com 11,96m de um lado confrontando com a residência nº 36, e 20,95m de outro lado com a residência nº 38, encerrando uma área de 210,70m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 132,64m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 04 (quatro) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 151,26m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 132,64m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 155,2641m<sup>2</sup>; CASA Nº 38 (Tipo 01): Área privativa de 246,74m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 95,48m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 338,3555m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,27%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,15m, com 8,08m de fundos confrontando com a residência nº 36, do lado direito com 20,95m com a residência nº 37 e do lado esquerdo com 22,05m com a residência nº 39, encerrando uma área de 173,54m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 95,48m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 04 (quatro) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 151,26m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 95,48m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 155,2641m<sup>2</sup>; CASA Nº 39 (Tipo 01): Área privativa de 255,88m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 104,62m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 347,4955m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,30%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e

Continua na ficha 07

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 07

Taubaté 18 de março de 2011

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,15m, com 8,08m de fundos confrontando com a residência nº 36 e com Condomínio Residencial Vila Verde, com 22,05m pelo lado direito com a residência nº 38 e com 23,20m lado esquerdo confrontando com a residência nº 40, encerrando uma área de 182,68m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 104,62m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo, parte superior contendo 04 (quatro) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 151,26m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 104,62m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 155,2641m<sup>2</sup>; CASA Nº 40 (Tipo 01): Área privativa de 265,20m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 113,94m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 356,8155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,33%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,15m, com 8,08m nos fundos confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde, com 23,20m pelo lado direito confrontando com a residência nº 39 e com 24,41m do lado esquerdo confrontando com a residência nº 41, encerrando uma área de 192,00m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 113,94m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 04 (quatro) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 151,26m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 113,94m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 155,2641m<sup>2</sup>; CASA Nº 41 (Tipo 01): Área privativa de 273,39m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 122,13m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 365,0055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,35%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,08m, em três segmentos: 5,05m, 1,20m e 1,83m; com 8,08m nos fundos confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde, com 24,41m pelo lado direito confrontando com a residência nº 40 e com 23,92m do lado esquerdo confrontando com a residência nº 42, encerrando uma área de 200,19m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 122,13m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 04 (quatro) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suite com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 151,26m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 122,13m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 155,2641m<sup>2</sup>; CASA Nº 42 (Tipo 01): Área privativa de 256,57m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 105,31m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 348,1855m<sup>2</sup>, participando no terreno com a fração de ideal de 1,33%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 8,47m em curva, com 8,08m nos fundos confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde, com 23,92m pelo lado direito confrontando com a residência nº 41 e com 22,83m do lado esquerdo com área comum do condomínio, encerrando uma área de 183,37m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 105,31m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um)

veículo; parte superior contendo 04 (quatro) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 151,26m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 105,31m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 155,2641m<sup>2</sup>; CASA Nº 43 (Tipo 01): Área privativa de 274,49m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 123,23m<sup>2</sup> de área privativa destinada à quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 366,1055m<sup>2</sup>, participando no terreno com a fração de ideal de 1,37%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com frente para a Alameda Central do Condomínio onde mede 13,08m em curva, por 12,12m de fundos confrontando com os lotes nºs 24, 25 e 26 da quadra G do Loteamento Jardim Paulista; do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 29,42m confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde, e do lado esquerdo por 18,23m confrontando com residência nº 44, encerrando uma área de 201,29m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 123,23m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 04 (quatro) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 151,26m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 123,23m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 155,2641m<sup>2</sup>; CASA Nº 44 (Tipo 01): Área privativa de 245,16m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 93,90m<sup>2</sup> de área privativa destinada à quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 336,7755m<sup>2</sup>, participando no terreno com a fração de ideal de 1,26%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 9,63m em curva de frente para a Alameda Central do Condomínio por 9,73m de fundos confrontando com lotes nºs 24, 25 e 26 da quadra G do Loteamento Jardim Paulista; do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 18,23m confrontando com a residência nº 43, e do lado esquerdo com 19,37m confrontando com residência nº 45, encerrando uma área de 171,96m<sup>2</sup>, sendo 151,26m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 93,90m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 04 (quatro) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 151,26m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 93,90m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 155,2641m<sup>2</sup>; CASA Nº 45 (Tipo 02): Área privativa de 258,54m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 120,16m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 350,1555m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,31%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,65m de frente em três segmentos: 4,20m, 1,16m e 3,29m; para a Alameda Central do Condomínio por 8,65m de fundos confrontando com lotes nºs 24, 25 e 26 da quadra G do Loteamento Jardim Paulista; do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 19,37m confrontando com a residência nº 44, e do lado esquerdo com 23,23m confrontando com residência nº 46, encerrando uma área de 189,35m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 120,16m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 120,16m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; CASA Nº 46 (Tipo 02): Área privativa de 233,65m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 95,27m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 325,2655m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,22%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 7,08m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 7,08m de fundos confrontando com lotes nºs 24, 25 e 26 da quadra G do Loteamento Jardim Paulista; do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 23,23m confrontando com a residência nº 45, e do lado esquerdo com 23,23m confrontando com residência nº 47, encerrando uma área de 164,46m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área

Continua na ficha 08

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 109.258

FLS. 08

Taubaté 18 de março de 2011

destinada à construção e 95,27m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 95,27m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 47 (Tipo 02):** Área privativa de 233,65m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 95,27m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 325,2655m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,22%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 7,08m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 7,08m de fundos confrontando com lotes nºs 24, 25 e 26 da quadra G do Loteamento Jardim Paulista; do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 23,23m confrontando com a residência nº 46, e do lado esquerdo com 23,23m confrontando com residência nº 48, encerrando uma área de 164,46m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 95,27m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 95,27m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 48 (Tipo 02):** Área privativa de 233,33m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 95,15m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 325,1455m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,22%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 7,08m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 7,07m de fundos confrontando com lotes nºs 24, 25 e 26 da quadra G do Loteamento Jardim Paulista; do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 23,23m confrontando com a residência nº 47, e do lado esquerdo com 23,23m confrontando com residência nº 49, encerrando uma área de 164,34m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 95,15m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 95,15m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 49 (Tipo 02):** Área privativa de 233,89m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 95,51m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 325,5055m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,22%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 7,09m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 7,09m de fundos confrontando com lotes nºs 24, 25 e 26 da quadra G do Loteamento Jardim Paulista; do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 23,23m confrontando com a residência nº 48, e do lado esquerdo com 23,19m confrontando com residência nº 50, encerrando uma área de 164,70m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 95,51m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área

descoberta de 95,51m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 50 (Tipo 02):** Área privativa de 276,70m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 138,32m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup>, totalizando 368,3155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 1,38%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,57m em curva de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,58m de fundos confrontando com lotes nºs 24, 25 e 26 da quadra G do Loteamento Jardim Paulista e com o remanescente do lote 23 da Quadra G, do loteamento Jardim Paulista, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 23,19m confrontando com a residência nº 49, e do lado esquerdo por 23,12m confrontando com área comum do condomínio, encerrando uma área de 207,51m<sup>2</sup>, sendo 138,38m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 138,32m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção: tipo sobrado, possuindo as seguintes acomodações: parte térrea constituída de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, varanda, depósito, escada de acesso ao pavimento superior, garagem para 01 (um) veículo; parte superior contendo 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) com varanda e 1 (um) suíte com closet e varanda; banheiro e escada de acesso ao pavimento inferior; área de construção: 138,38m<sup>2</sup> (inferior/superior) de área coberta padrão; área descoberta de 138,32m<sup>2</sup> destinada a quintal e garagem; área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 142,3841m<sup>2</sup>; **CASA Nº 51 (Tipo 03):** Área privativa de 239,30m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 151,66m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 330,9155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,27%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,07m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,08m de fundos confrontando com os lotes nºs 42, 43 e 44 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 28,27m confrontando com área comum do condomínio, e do lado esquerdo com 27,99m confrontando com residência nº 52, encerrando uma área de 239,30m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 151,66m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 151,66m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; **CASA Nº 52 (Tipo 03):** Área privativa de 181,54m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 93,90m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 273,1555m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,03%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,59m em curva de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,59m de fundos confrontando com os lotes nºs 41 e 42, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 27,99m confrontando com a residência nº 51, e do lado esquerdo com 27,55m confrontando com residência nº 53, encerrando uma área de 181,54m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 93,90m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 93,90m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; **CASA Nº 53 (Tipo 03):** Área privativa de 180,86m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 93,22m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 272,4755m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,02%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 40 e 41, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 27,55m confrontando com a residência nº 52, e do lado esquerdo com 27,38m confrontando com residência nº 54, encerrando uma área de 180,86m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 93,22m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 93,22m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; **CASA Nº 54 (Tipo 03):** Área privativa de 178,53m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 90,89m<sup>2</sup> e área privativa

Continua na ficha 09



MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 09

Taubaté 18 de março de 2011

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 270,1455m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,01%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 39 e 40, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 27,38m confrontando com a residência nº 53, e do lado esquerdo com 26,93m confrontando com residência nº 55, encerrando uma área de 178,53m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 90,89m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 90,89m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; **CASA Nº 55 (Tipo 03):** Área privativa de 175,46m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 87,82m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 267,0755m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,00%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 38 e 39, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 26,93m confrontando com a residência nº 54, e do lado esquerdo com 26,44m confrontando com residência nº 56, encerrando uma área de 175,46m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 87,82m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 87,82m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; **CASA Nº 56 (Tipo 03):** Área privativa de 231,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 143,36m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 322,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,22%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,08m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 9,64m de fundos confrontando com os lotes nºs 36 e 37, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 26,44m confrontando com a residência nº 55, e do lado esquerdo com 25,79m confrontando com residência nº 57, encerrando uma área de 231,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 143,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 143,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; **CASA Nº 57 (Tipo 03):** Área privativa de 202,70m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 115,06m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 294,3155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,11%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,10m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,06m de fundos, em três segmentos de 6,58m, 0,38m e 1,10m, confrontando com os lotes nºs 34, 35 e 36, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 25,79m confrontando com a residência nº 56, e do lado esquerdo com 24,77m confrontando com residência nº 58, encerrando uma área de 202,70m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 115,06m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 115,06m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum

construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 58 (Tipo 03): Área privativa de 161,40m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 73,76m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 253,0155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,95%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,61m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,55m de fundos confrontando com os lotes nºs 33 e 34, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,77m confrontando com a residência nº 57, e do lado esquerdo com 24,42m confrontando com residência nº 59, encerrando uma área de 161,40m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 73,76m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 73,76m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 59 (Tipo 03): Área privativa de 159,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 71,36m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 250,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos, em três segmentos de 3,39m, 0,31m e 2,88m, confrontando com os lotes nºs 32 e 33, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,42m confrontando com a residência nº 58, e do lado esquerdo com 24,03m confrontando com residência nº 60, encerrando uma área de 159,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 71,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 71,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 60 (Tipo 03): Área privativa de 157,81m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,17m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,4255m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 31 e 32, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,03m confrontando com a residência nº 59, e do lado esquerdo com 24,01m confrontando com residência nº 61, encerrando uma área de 157,81m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,17m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,17m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 61 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 29, 30 e 31, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,01m confrontando com a residência nº 60, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 62, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada a construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 62 (Tipo 03): Área privativa de 193,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 106,28m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 285,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,07%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,08m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,08m de fundos confrontando com os lotes nºs 28 e 29, da quadra 05,

Continua na ficha 10

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 10

Taubaté 18 de março de 2011

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 61, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 63, encerrando uma área de 193,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 106,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 106,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 63 (Tipo 03): rea privativa de 193,80m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 106,16m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 285,4155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,08%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,07m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,08m de fundos confrontando com os lotes nºs 27 e 28, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 62, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 64, encerrando uma área de 193,80m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 106,16m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 106,16m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 64 (Tipo 03): Área privativa de 157,90m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,26m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,93%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 25, 26 e 27, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 63, e do lado esquerdo com 24,03m confrontando com residência nº 65, encerrando uma área de 157,90m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,26m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,26m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 65 (Tipo 03): Área privativa de 157,77m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,13m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,3855m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 24 e 25, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,03m confrontando com a residência nº 64, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 66, encerrando uma área de 157,77m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,13m de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,13m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 66 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim

descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 23 e 24, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 65, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 67, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 67 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 22 e 23, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 66, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 68, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 68 (Tipo 03): Área privativa de 193,81m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 106,17m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 285,4255m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,07%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,08m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,07m de fundos confrontando com os lotes nºs 20, 21 e 22, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 67, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 69, encerrando uma área de 193,81m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 106,17m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 106,17m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 69 (Tipo 03): Área privativa de 193,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 106,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 285,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,07%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,08m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,08m de fundos confrontando com os lotes nºs 19 e 20, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 68, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 70, encerrando uma área de 193,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 106,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 106,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 70 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 18 e 19, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 69, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 71, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim

Continua na ficha 11

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 11

Taubaté 18 de março de 2011

de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 71 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 16, 17 e 18, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 70, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 72, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 72 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 15 e 16, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 71, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 73, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 73 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 14 e 15, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 72, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 74, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 74 (Tipo 03): Área privativa de 193,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 106,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 285,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,07%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,08m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,08m de fundos confrontando com os lotes nºs 13 e 14, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 73, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 75, encerrando uma área de 193,92m<sup>2</sup>, sendo

87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 106,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 106,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 75 (Tipo 03): Área privativa de 193,68m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 106,04m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 285,2955m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,07%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,07m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,07m de fundos confrontando com os lotes nºs 11, 12 e 13, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 74, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 76, encerrando uma área de 193,68m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 106,04m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 106,04m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 76 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 10 e 11, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 75, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 77, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 77 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 09 e 10, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 76, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 78, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 78 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 08 e 09, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 77, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 79, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 79 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 12

Taubaté 18 de março de 2011

área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 06 e 07, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 78, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 80, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 80 (Tipo 03): Área privativa de 193,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 106,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 285,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,07%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,08m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,08m de fundos confrontando com os lotes nºs 05 e 06, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 79, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 81, encerrando uma área de 193,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 106,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 106,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 81 (Tipo 03): Área privativa de 193,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 106,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 285,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,07%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,08m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,08m de fundos confrontando com os lotes nºs 03, 04 e 05, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 80, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 82, encerrando uma área de 193,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 106,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 106,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 82 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 02 e 03, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 81, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 83, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum

construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 83 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com os lotes nºs 01 e 02, da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes, do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 82, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 84, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 84 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com o lote nº 01 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes e com o prédio nº 5.661 da Estrada do Barreiro (Sítio São Gonçalo 1), do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 83, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 85, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 85 (Tipo 03): Área privativa de 157,98m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,34m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5955m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com o prédio nº 5.661 da Estrada do Barreiro (Sítio São Gonçalo 1), do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 84, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 86, encerrando uma área de 157,98m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,34m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,34m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 86 (Tipo 03): Área privativa de 196,90m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 109,26m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 288,5155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,08%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 7,57m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,84m de fundos confrontando com o prédio nº 5.661 da Estrada do Barreiro (Sítio São Gonçalo 1), do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 85, e do lado esquerdo com 24,01m confrontando com residência nº 87, encerrando uma área de 196,90m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 109,26m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suite com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 109,26m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 87 (Tipo 03): Área privativa de 194,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 106,36m<sup>2</sup> de área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 285,6155m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,07%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,08m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,08m de fundos confrontando com o prédio nº 5.661 da Estrada do

Continua na ficha 13



MATRICULA Nº 109.258

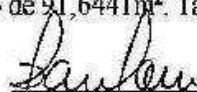
FLS. 13

Taubaté 18 de março de 2011

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Barreiro (Sítio São Gonçalo 1), do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,01m confrontando com a residência nº 86, e do lado esquerdo com 24,01m confrontando com residência nº 88, encerrando uma área de 194,00m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 106,36m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; garagem para um veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 106,36m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 88 (Tipo 03): Área privativa de 157,81m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,17m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,4255m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com o prédio nº 5.661 da Estrada do Barreiro (Sítio São Gonçalo 1), do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,01m confrontando com a residência nº 87, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 89, encerrando uma área de 157,81m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,17m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,17m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 89 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com o prédio nº 5.661 da Estrada do Barreiro (Sítio São Gonçalo 1), do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 88, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 90, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 90 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com o prédio nº 5.661 da Estrada do Barreiro (Sítio São Gonçalo 1), do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 89, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com residência nº 91, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; CASA Nº 91 (Tipo 03): Área privativa de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 249,5355m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 0,94%, com áreas privativas de terreno e construção assim

descritas e caracterizadas: Terreno com 6,58m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 6,58m de fundos confrontando com o prédio nº 5.661 da Estrada do Barreiro (Sítio São Gonçalo 1), do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 90, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com a residência nº 92, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 70,28m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 70,28m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>; **CASA Nº 92 (Tipo 03):** Área privativa de 206,88m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área privativa destinada à construção e 119,24m<sup>2</sup> e área privativa destinada a quintal e garagem; área comum de 91,6155m<sup>2</sup> totalizando 298,4955m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração de 1,12%, com áreas privativas de terreno e construção assim descritas e caracterizadas: Terreno com 8,62m de frente para a Alameda Central do Condomínio por 8,62m de fundos confrontando com o prédio nº 5.661 da Estrada do Barreiro (Sítio São Gonçalo 1), do lado direito de quem da Alameda Central do Condomínio olha para o terreno, com 24,00m confrontando com a residência nº 91, e do lado esquerdo com 24,00m confrontando com a área comum do Condomínio, encerrando uma área de 206,88m<sup>2</sup>, sendo 87,64m<sup>2</sup> de área destinada à construção e 119,24m<sup>2</sup> de área destinada a quintal e garagem. Construção térrea possuindo as seguintes acomodações: sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha, jardim de inverno descoberto, banheiro, 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) suíte com closet, garagem para 1 (um) veículo; Área de construção 87,64m<sup>2</sup> de área coberta padrão; área descoberta de 119,24m<sup>2</sup>, destinada a quintal e garagem; Área de uso comum construída de 4,0041m<sup>2</sup>, área total de construção de 91,6441m<sup>2</sup>. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Daniel Moura

  
Herivelto Vanderlei França

Av-2 em 18 de março de 2011. Protocolo nº 299.336 em 18/3/2011 (EGRM).

**retificação**

Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que a data do registro feito sob nº 1 é 18 de março de 2011 e não como constou. Taubaté-SP. A Oficial

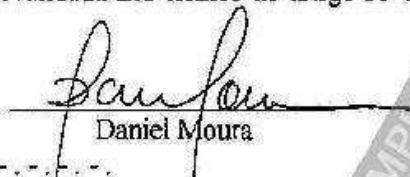
  
Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-3 em 29 de maio de 2012. Protocolo nº 314.758 em 17/04/2012 (MACM).

**revalidação da incorporação**

Pelo requerimento de 24 de fevereiro de 2012, instruído com os documentos exigidos pelo artigo 32, alíneas "b", "f" e "o" da Lei 4.591/64, procede-se a presente averbação para constar que a incorporação do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO FLORES**", registrada nesta matrícula sob nº 1, em 18 de março de 2011, foi revalidada nos termos do artigo 33 da referida lei. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Maria Celina Padovani

  
Daniel Moura

R-4 em 29 de maio de 2012. Protocolo nº 314.759 em 17/4/2012 (MCP).

**venda e compra**

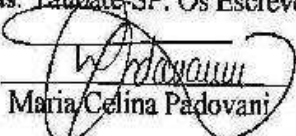
Pela escritura de venda e compra de 27 de dezembro de 2011, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 581, folhas 158/165, os proprietários transmitiram o imóvel à **N & F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.925.149/0001-20, com sede nesta cidade, na Avenida Independência nº 642, pelo valor de R\$800.000,00, que se obrigou e se responsabilizou pela concretização da incorporação registrada sob nº 1 nesta matrícula. A adquirente apresentou as certidões a

MATRÍCULA Nº 109.258


FLS. 14

Taubaté 29 de maio de 2012

que se refere o artigo 32, alíneas "b" e "f", assim como o atestado de idoneidade financeira exigido na alínea "o" do referido artigo. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté, SP. Os Escreventes.



Maria Celina Padovani



Daniel Moura

Av-5 em 29 de maio de 2012. Protocolo nº 314.760 em 17/4/2012 (MCP).

**alteração da incorporação**

Pelo requerimento de 06 de janeiro de 2012, acompanhado de memorial de incorporação da mesma data e projeto aprovado pela prefeitura municipal em 01 de outubro de 2010, através do processo nº 30.758/08, procede-se a presente averbação para constar que a incorporadora N & F Construtora e Incorporadora Ltda alterou o memorial de incorporação registrado sob o nº 1, no que se refere às áreas comuns do condomínio, ficando em consequência alteradas as áreas comum e total das unidades autônomas, passando o empreendimento a conter a seguinte descrição: A) **PARTES DE USO COMUM**: inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, além do terreno e daquelas mencionadas no parágrafo 2º do artigo 1331 do Código Civil, serão de um modo especial: o portão de acesso (entrada e saída de veículos), os muros divisórios do condomínio, as redes gerais de água e energia elétrica, o acesso de pedestres, além da infra-estrutura de apoio, que consistirá em área de uso comum A - área de lazer, com 318,05m<sup>2</sup>; área de uso comum B - salão social, com 465,39m<sup>2</sup>; área de uso comum C - quadra poliesportiva/área verde, com 1.381,15m<sup>2</sup>; área de uso comum D - pista de caminhada/área verde, com 824,53m<sup>2</sup>; área de uso comum E - espaço kids, com 724,79m<sup>2</sup>; área de uso comum F - área verde, com 111,11m<sup>2</sup>; área de uso comum G - estacionamento de visitantes, com 108,13m<sup>2</sup>; área de uso comum H - guarita, com 60,62m<sup>2</sup>; área de uso comum I - lixeira, com 15,76m<sup>2</sup>; via de circulação interna, com 5.690,962m<sup>2</sup> e recuo obrigatório, com 847,220m<sup>2</sup>; B) **PARTES EXCLUSIVAS**: serão as unidades autônomas designadas "casas" e respectivos terrenos com a área total de 16.699,200m<sup>2</sup>, assim descritas: **CASA Nº 01 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 01 e a área de uso comum B - salão social, segue por uma distância de 24,29m, confrontando com a área de uso comum B - salão social; deflete à esquerda e segue com rumo de 80°28'20"NE por uma distância de 8,579m, confrontando com o prédio n. 5685 da Estrada do Barreiro (Área A1); deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,46m, confrontando com a casa 02; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,57m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 209,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 278,19m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 139,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 369,7171m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,39%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 139,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 02 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 02 e casa 01 - segue por uma distância de 24,46m, confrontando com a casa 01; deflete à esquerda e segue de 80°28'20"NE por uma distância de 5,65m, até encontrar o ponto 5, confrontando o prédio n. 5685 da Estrada do Barreiro (Área A1) e com o Condomínio Residencial Vila Verde; do ponto 5 segue com rumo de 8°47'53"NW com ângulo interno de 90°43'47" e distância de 0,544m até o ponto 6, do ponto 6 segue com rumo de 79°50'34"NE com ângulo interno de 268°38'27" e distância de 1,397m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,03m, confrontando com a casa 03; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,07m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 172,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 241,19m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a

Continua no verso

área coberta padrão e 102,81m<sup>2</sup> a área coberta do padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 332,7171m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno **fração ideal de 1,25%**; **A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 102,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 03 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 03 e casa 02 – segue por uma distância de 24,03m, confrontando com a casa 02; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°50'34"NE por uma distância de 7,08m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,09m, confrontando com a casa 04; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,07m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 170,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 239,19m<sup>2</sup>** dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 100,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 330,7171m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno **fração ideal de 1,24%**; **A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 100,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 04 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 04 e casa 03 – segue por uma distância de 24,09m, confrontando com a casa 03; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°50'34"NE por uma distância de 7,08m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,15m, confrontando com a casa 05; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,07m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 170,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 239,19m<sup>2</sup>** dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 100,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 330,7171m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno **fração ideal de 1,24%**; **A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 100,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 05 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 05 e casa 04 – segue por uma distância de 24,15m, confrontando com a casa 04; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°50'34"NE até encontrar o ponto 7, por uma distância de 0,92m, segue com rumo de 76°53'58"NE com ângulo interno de 177°03'24" e distância de 6,153m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,89m, confrontando com a casa 06; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,07m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 170,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 239,19m<sup>2</sup>** dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 100,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 330,7171m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno **fração ideal de 1,24%**; **A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 100,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 06 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 06 e casa 05 – segue por uma distância de 23,89m, confrontando com a casa 05; deflete à esquerda e segue com rumo de 76°53'58"NE por uma distância de 8,58m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,52m, confrontando com a casa 07; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,57m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 203,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 272,19m<sup>2</sup>** dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 133,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 363,7171m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno **fração ideal de 1,36%**; **A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 133,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 07 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 07 e casa 06 – segue por uma distância de 23,52m, confrontando com a casa 06; deflete à esquerda e segue com rumo de 76°53'58"NE por uma

Continua na ficha 15

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 15

Taubaté 29 de maio de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

distância de 8,58m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,15m, confrontando com a casa 08; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 269,19m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 130,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 360,7171m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,35%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 130,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 08 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 08 e casa 07 – segue por uma distância de 23,15m, confrontando com a casa 07; deflete à esquerda e segue com rumo de 76°53'58"NE por uma distância de 7,08m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 22,85m, confrontando com a casa 09; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 163,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 232,19m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 93,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 323,7171m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,21%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 93,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 09 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 09 e casa 08 – segue por uma distância de 22,85m, confrontando com a casa 08; deflete à esquerda e segue com rumo de 76°53'58"NE por uma distância de 3,24m, até encontrar o ponto 8; do ponto 8 segue com rumo de 79°49'04"NE com ângulo interno de 182°55'06" e distância de 3,816m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 22,73m, confrontando com a casa 10; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 161,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 230,19m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 91,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 321,7171m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,21%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 91,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 10 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 10 e casa 09 – segue por uma distância de 22,73m, confrontando com a casa 09; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°49'04"NE por uma distância de 7,08m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 22,79m, confrontando com a casa 11; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 161,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 230,19m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 91,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 321,7171m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,21%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 91,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 11 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 11 e

casa 10 – segue por uma distância de 22,79m, confrontando com a casa 10; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°49'04"NE por uma distância de 7,08m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 22,85m, confrontando com a casa 12; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 161,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 230,19m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 91,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 321,7171m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,21%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 91,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 12 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 12 e casa 11 – segue por uma distância de 22,85m, confrontando com a casa 11; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°49'04"NE por uma distância de 8,58m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 22,91m, confrontando com a casa 13; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,57m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 196,16m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 265,35m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 126,97m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 356,8771m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,34%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 126,97m<sup>2</sup>, **CASA Nº 13 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 13 e casa 12 – segue por uma distância de 22,91m, confrontando com a casa 12; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°49'04"NE por uma distância de 8,58m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 22,98m, confrontando com a casa 14; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 197,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 266,19m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 127,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 357,7171m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,34%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 127,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 14 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 14 e casa 13 – segue por uma distância de 22,98m, confrontando com a casa 13; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°49'04"NE por uma distância de 7,08m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,07m, confrontando com a casa 15; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 163,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 232,19m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 93,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 323,7171m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,21%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 93,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 15 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 15 e casa 14 – segue por uma distância de 23,07m, confrontando com a casa 14; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°49'04"NE por uma distância de 7,08m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,09m, confrontando com a casa 16; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 163,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 232,19m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 93,81m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de

Continua na ficha 16

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 16

Taubaté 29 de maio de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

323,7171m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,21%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 93,81m<sup>2</sup>, **CASA Nº 16 – TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 16 e casa 15 - segue por uma distância de 23,09m, confrontando com a casa 15; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°49'04"NE por uma distância de 5,92m até encontrar o ponto 9, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; ponto 9 segue com rumo de 10°45'03"SE com ângulo interno de 269°25'53" e distância de 0,193m até o ponto 10; do ponto 10 segue com rumo de 79°38'38"NE com ângulo interno de 90°23'41" e distância de 1,074m, confrontando nestes trechos com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,33m, confrontando com a casa 17; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 163,75m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 233,94m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 95,56m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 325,4671m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,22%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 94,56m<sup>2</sup>, **CASA Nº 17 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 17 e a casa 16 - segue por uma distância de 23,33m, confrontando com a casa 16; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,36m, confrontando com a casa 18; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 153,31m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 153,31m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 65,67m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 244,8371m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,92%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, **CASA Nº 18 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 18 e a casa 17 - segue por uma distância de 23,36m, confrontando com a casa 17; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 8,08m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,40m, confrontando com a casa 19; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 189,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 189,00m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 101,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 280,5271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,05%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, **CASA Nº 19 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 19 e a casa 18 - segue por uma distância de 23,40m, confrontando com a casa 18; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 8,08m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,44m, confrontando com a casa 20; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 189,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 189,00m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 101,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso

Continua no verso

comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 280,5271m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 1,05%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, **CASA Nº 20 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 20 e a casa 19 - segue por uma distância de 23,44m, confrontando com a casa 19; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,47m, confrontando com a casa 21; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 154,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 154,00m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 66,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 245,5271m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 0,92%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, **CASA Nº 21 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 21 e a casa 20 - segue por uma distância de 23,47m, confrontando com a casa 20; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,50m, confrontando com a casa 22; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 154,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 154,00m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 66,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 245,5271m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 0,92%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, **CASA Nº 22 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 22 e a casa 21 - segue por uma distância de 23,50m, confrontando com a casa 21; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,53m, confrontando com a casa 23; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 154,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 154,00m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 66,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 245,5271m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 0,92%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, **CASA Nº 23 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 23 e a casa 22 - segue por uma distância de 23,53m, confrontando com a casa 22; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,57m, confrontando com a casa 24; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 154,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 154,00m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 66,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 245,5271m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 0,92%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, **CASA Nº 24 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 24 e a casa 23 - segue por uma distância de 23,57m, confrontando com a casa 23; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 6,08m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,60m, confrontando com a casa 25; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 190,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 190,00m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 102,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente

Continua na ficha 17



MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 17

Taubaté 29 de maio de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ou descoberta; área total de 281,5271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,06%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, **CASA Nº 25 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 25 e a casa 24 - segue por uma distância de 23,60m, confrontando com a casa 24; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 8,08m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,64m, confrontando com a casa 26; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,07m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 190,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 190,00m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 102,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 281,5271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,06%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, **CASA Nº 26 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 26 e a casa 25 - segue por uma distância de 23,64m, confrontando com a casa 25; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,67m, confrontando com a casa 27; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 155,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 155,00m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 67,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 246,5271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,93%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, **CASA Nº 27 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 27 e a casa 26 - segue por uma distância de 23,67m, confrontando com a casa 26; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,70m, confrontando com a casa 28; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 156,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 156,00m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 68,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 247,5271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,93%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, **CASA Nº 28 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 28 e a casa 27 - segue por uma distância de 23,70m, confrontando com a casa 27; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,74m, confrontando com a casa 29; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 156,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 156,00m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 68,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 247,5271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,93%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, **CASA Nº 29 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 29 e a casa 28 - segue por uma distância de 23,74m, confrontando com a casa 28; deflete à esquerda e segue com rumo

Continua no verso

de  $79^{\circ}38'38''$ NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,77m, confrontando com a casa 30; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 156,16m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 156,16m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 68,52m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 247,6871m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno **fração ideal de 0,93%**; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, **CASA Nº 30 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 30 e a casa 29 - segue por uma distância de 23,77m, confrontando com a casa 29; deflete à esquerda e segue com rumo de  $79^{\circ}38'38''$ NE por uma distância de 8,08m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,81m, confrontando com a casa 31; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 192,07m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 192,07m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 104,43m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 283,5971m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno **fração ideal de 1,06%**; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, **CASA Nº 31 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 31 e a casa 30 - segue por uma distância de 23,81m, confrontando com a casa 30; deflete à esquerda e segue com rumo de  $79^{\circ}38'38''$ NE por uma distância de 8,08m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,84m, confrontando com a casa 32; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 192,40m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 192,40m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 104,76m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 283,9271m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno **fração ideal de 1,06%**; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, **CASA Nº 32 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 32 e a casa 31 - segue por uma distância de 23,84m, confrontando com a casa 31; deflete à esquerda e segue com rumo de  $79^{\circ}38'38''$ NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,01m, confrontando com a casa 33; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,57m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 157,00m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 69,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 248,5271m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno **fração ideal de 0,93%**; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, **CASA Nº 33 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 33 e a casa 32 - segue por uma distância de 24,01m, confrontando com a casa 32; deflete à esquerda e segue com rumo de  $79^{\circ}38'38''$ NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,25m, confrontando com a casa 34; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 158,57m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 158,57m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,93m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 250,0971m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno **fração ideal de 0,94%**; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, **CASA Nº 34 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 34 e a casa 33 - segue por uma distância de 24,25m, confrontando com a casa 33; deflete à esquerda e segue com rumo de  $79^{\circ}38'38''$ NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância

Continua na ficha 16

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 18

Taubaté 29 de maio de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 24,49m, confrontando com a casa 35; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 160,25m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 160,25m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 72,69m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 251,7771m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, CASA Nº 35 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 35 e a casa 34 - segue por uma distância de 24,49m, confrontando com a casa 34; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 6,58m, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,71m, confrontando com a casa 36; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 161,80m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 161,80m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 74,16m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 253,3271m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 0,95%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, CASA Nº 36 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 36 e a casa 35 - segue por uma distância de 24,71m, confrontando com a casa 35; deflete à esquerda e segue com rumo de 79°38'38"NE por uma distância de 8,07m, até encontrar o ponto 11, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,93m, confrontando com parte da casa 39 e casas 37, 38; deflete à esquerda e segue por uma distância de 0,78m, deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,31m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando nestes trechos com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 200,81m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 200,81m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 113,17m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 292,3371m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 1,10%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, CASA Nº 37 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 37 e a casa 36 - segue por uma distância de 11,96m, confrontando com a casa 36; deflete à esquerda e segue por uma distância de 20,95m, confrontando com a casa 38; deflete à esquerda e segue por uma distância de 3,04m em linha reta, segue em curva com raio de 8,70m por uma distância de 11,42m segue em linha reta por uma distância de 13,14m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando nestes trechos com a via de circulação interna do condomínio encerrando uma área de 210,70m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 286,33m<sup>2</sup>** dos quais 151,26m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 135,07m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 377,8571m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 1,41%; **A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 75,63m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 135,07m<sup>2</sup>, **CASA Nº 38 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 38 e a casa 37 - segue por uma distância de 20,95m, confrontando com a casa 37; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m, confrontando com a casa 36; deflete à esquerda e segue por uma distância de 22,05m, confrontando com a casa 39; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,15m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna

Continua no verso.

do condomínio, encerrando uma área de 173,54m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 249,17m<sup>2</sup> dos quais 151,26m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 97,91m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 340,6971m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,27%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 75,63m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 97,91m<sup>2</sup>, **CASA Nº 39 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 39 e a casa 38 - segue por uma distância de 22,05m, confrontando com a casa 38; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,07m, confrontando com a casa 36 e com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,20m, confrontando com a casa 40; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,15m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 182,68m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 258,31m<sup>2</sup> dos quais 151,26m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 107,58m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 349,8371m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,31%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 75,63m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 107,05m<sup>2</sup>, **CASA Nº 40 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 40 e a casa 39 - segue por uma distância de 23,20m, confrontando com a casa 39; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,41m, confrontando com a casa 41; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,15m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 192,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 267,63m<sup>2</sup> dos quais 151,26m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 116,37m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 359,1571m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,35%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 75,63m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 116,37m<sup>2</sup>, **CASA Nº 41 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 41 e a casa 40 - segue por uma distância de 24,41m, confrontando com a casa 40; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,92m, confrontando com a casa 42; deflete à esquerda e segue em curva com raio de 12,54m por uma distância de 1,95m; segue em curva que se projeta a esquerda com raio de 2,00m por uma distância de 1,29m; segue em linha reta por uma distância de 5,26m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando nestes trechos com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 200,19m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 275,82m<sup>2</sup> dos quais 151,26m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 124,56m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 367,3471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,38%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 75,63m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 124,56m<sup>2</sup>, **CASA Nº 42 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 42 e a casa 41 - segue por uma distância de 23,92m, confrontando com a casa 41; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde; deflete à esquerda e segue por uma distância de 22,83m, confrontando com a área comum F – área verde; deflete à esquerda e segue em curva que se projeta à direita com raio de 9,00m por uma distância de 8,47m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando área de 183,37m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 259,00m<sup>2</sup> dos quais 151,26m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 107,74m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 350,5271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,31%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 75,63m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 107,74m<sup>2</sup>, **CASA Nº 43 -**

— Continua na ficha 19

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 19

Taubaté 29 de maio de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 43 e a casa 44 - segue por uma distância de 18,23m, confrontando com a casa 44; deflete à direita e segue por uma distância de 12,12m, confrontando com os lotes 24, 25 e 26 da quadra G, do loteamento Jardim Paulista; deflete à direita e segue por uma distância de 29,42m, confrontando com o prédio nº 5679; deflete à direita e segue por uma distância de 1,09m, confrontando com a área de uso comum "F" - área verde; deflete à direita e segue em curva que se projeta para a esquerda com raio de 9,00m por uma distância de 13,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 201,29m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 276,92m<sup>2</sup> dos quais 151,26m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 125,66m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 368,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,38%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 75,63m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 125,66m<sup>2</sup>, **CASA Nº 44 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 44 e a casa 45 - segue por uma distância de 19,37m, confrontando com a casa 45; deflete à direita e segue por uma distância de 9,73m, confrontando com os lotes 24, 25 e 26 da quadra G, do loteamento Jardim Paulista; deflete à direita e segue por uma distância de 18,23m, confrontando com a casa 43; deflete à direita e segue em curva que se projeta a esquerda com raio de 9,00m por uma distância de 10,16m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando área de 171,96m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 247,59m<sup>2</sup> dos quais 151,26m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 96,33m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 339,1171m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,27%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 75,63m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 96,33m<sup>2</sup>, **CASA Nº 45 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 45 e a casa 44 - segue por uma distância de 19,37m, confrontando com a casa 44; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,15m é encontrar o ponto 12, confrontando com os lotes 24, 25 e 26 da quadra G do loteamento Jardim Paulista; do ponto 12 segue com rumo de 19°01'53" NW com ângulo interno de 73°57'41" e distância de 0,479m, confrontando com os lotes 24, 25 e 26 da quadra G do loteamento Jardim Paulista; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,23m, confrontando com a casa 46; deflete à esquerda e segue por uma distância de 4,46m, segue em curva que se projeta à esquerda com raio de 2,00m por uma distância de 1,20m, segue em curva que se projeta a esquerda com raio de 12,94m por uma distância de 1,74m, segue em curva que se projeta à direita com raio de 9,00m por uma distância de 2,04m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando nestes trechos com via de circulação interna do condomínio, encerrando a área de 189,35m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 258,54m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 120,16m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 350,0671m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,31%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 120,16m<sup>2</sup>, **CASA Nº 46 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 46 e a casa 45 - segue por uma distância de 23,23m, confrontando com a casa 45; deflete à esquerda e segue com rumo de 19°01'53" NW na distância de 7,08m, confrontando com os lotes 24, 25 e 26 da quadra G, do loteamento Jardim Paulista; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,23m, confrontando com a casa 47; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna

Continua no verso

do condomínio, encerrando uma área de 164,46m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 233,65m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 95,27m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 325,1771m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,22%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup> restando no terreno uma área livre privativa de 95,27m<sup>2</sup>, **CASA Nº 47 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 47 e a casa 46 - segue por uma distância de 23,23m, confrontando com a casa 46; deflete à esquerda e segue com rumo de 19°01'53"NW e distância de 7,08m, confrontando com os lotes 24, 25 e 26 da quadra G, do loteamento Jardim Paulista; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,23m, confrontando com a casa 48; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 164,46m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 233,65m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 95,27m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 325,1771m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,22%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 95,27m<sup>2</sup>, **CASA Nº 48 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 48 e a casa 47 - segue por uma distância de 23,23m, confrontando com a casa 47; deflete à esquerda e segue com rumo de 19°01'53"NW na distância de 7,08m, confrontando com os lotes 24, 25 e 26 da quadra G, do loteamento Jardim Paulista; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,23m, confrontando com a casa 49; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 164,34m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 233,53m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 95,15m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 325,0571m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,22%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 95,15m<sup>2</sup>, **CASA Nº 49 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 49 e a casa 48 - segue por uma distância de 23,23m, confrontando com a casa 48; deflete à esquerda e segue com rumo de 19°01'53"NW na distância de 7,09m, confrontando com os lotes 24, 25 e 26 da quadra G, do loteamento Jardim Paulista; deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,19m, confrontando com a casa 50; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,09m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 164,70m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 233,89m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 95,51m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 325,4171m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,22%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 95,51m<sup>2</sup>, **CASA Nº 50 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 50 e a casa 49: segue por uma distância de 23,19m, confrontando com a casa 49; deflete à esquerda e segue com rumo de 19°01'53"NW na distância de 8,19m, confrontando com os lotes 24, 25 e 26 da quadra G, do loteamento Jardim Paulista, até encontrar o ponto 13; do ponto 13 segue com rumo de 19°01'53"NW com ângulo interno de 180°00'00" e distância de 0,38m, confrontando com o remanescente do lote 23; deflete à esquerda e segue por uma distância de 25,22m, confrontando com a área de uso comum "E" – espaço kids; deflete à esquerda e segue em curva que se projeta a direita com raio de 18,70m por uma distância de 8,91m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 207,51m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 276,70m<sup>2</sup> dos quais 138,38m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 138,32m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 368,2271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno

Continua na ficha 20

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 20

Taubaté 29 de maio de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fração ideal de 1,38%; A construção ocupa no terreno no pavimento inferior uma área de 69,19m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 135,32m<sup>2</sup>, **CASA Nº 51 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 51 e a área de uso comum E - Espaço Kids - segue por uma distância de 32,09m, confrontando com a área de uso comum E - Espaço Kids; deflete à esquerda e segue com rumo de 84°20'12"SW por uma distância de 8,08m, confrontando com parte do lote 44, lote 43 e parte do lote 42 todos da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por 27,99m confrontando com a casa 52, deflete à esquerda e segue em curva que se projeta à direita com raio de 18,70m por uma distância de 9,02m, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando a área de 239,30m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 239,30m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 151,66m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 330,8271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,24%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, **CASA Nº 52 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 52 e a casa 51 - segue por uma distância de 27,99m, confrontando com a casa 51; deflete à esquerda com rumo de 84°20'12"SW e distância de 4,18m até o ponto 16, confrontando com parte do lote 42; do ponto 16 segue com rumo de 88°22'00"SW com ângulo interno de 184°01'48" e distância de 2,40m, confrontando com parte do lote 41, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 27,55m, confrontando com a casa 53; deflete à esquerda e segue por uma distância de 5,24m, segue em curva que se projeta à direita com raio de 18,70m por uma distância de 1,35m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando nestes trechos com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 181,54m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 181,54m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 93,90m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 273,0671m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,02%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 93,90m<sup>2</sup>, **CASA Nº 53 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 53 e a casa 52 - segue por uma distância de 27,55m, confrontando com a casa 52; deflete à esquerda com rumo de 88°22'00"SW e distância de 3,062m até o ponto 17, confrontando com parte do lote 41, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 17 segue com rumo de 85°07'50"SW com ângulo interno de 176°45'50" e distância de 3,51m, confrontando com parte do lote 40, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 27,38m, confrontando com a casa 54; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando nestes trechos com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 180,86m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 180,86m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 93,22m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 272,3871m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,02%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 93,22m<sup>2</sup>, **CASA Nº 54 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 54 e a casa 53 - segue por uma distância de 27,38m, confrontando com a casa 53; deflete à esquerda e segue com rumo de 85°07'50"SW e distância de 1,99m até o ponto 18, confrontando com parte do lote 40 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 18 segue com rumo de 83°51'43"SW com ângulo interno de 178°43'54" e distância de 4,59m, confrontando com parte do lote 39 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 26,93m, confrontando com a casa 55; deflete à esquerda e segue por uma distância de

Continua no verso.

6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 178,53m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 178,53m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 90,89m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 270,0571m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,01%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 90,89m<sup>2</sup>, **CASA Nº 55 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 55 e a casa 54 - segue por uma distância de 26,93m, confrontando com a casa 54; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°51'43"SW e distância de 6,58m, confrontando com parte do lote 39 e com o lote 38 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 26,44m, confrontando com a casa 56; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 175,46m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 175,46m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 87,82m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 266,9871m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,00%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 87,82m<sup>2</sup>, **CASA Nº 56 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 56 e a casa 55 - segue por uma distância de 26,44m, confrontando com a casa 55; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°51'43"SW com ângulo interno de 178°43'54" e distância de 9,647m, confrontando com os lotes 37 e parte do lote 36 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 25,79m, confrontando com a casa 57; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,10m (em dois segmentos, sendo um de 3,73m e outro de 4,37m) até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 231,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 231,00m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 143,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 322,5271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,21%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 143,36m<sup>2</sup>, **CASA Nº 57 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 57 e a casa 56 - segue por uma distância de 25,79m, confrontando com a casa 56; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°51'43"SW e distância de 1,14m até o ponto 19, confrontando com parte do lote 36 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 19 segue com rumo de 2°15'30"SE com ângulo interno de 93°52'47" e distância de 0,375m até o ponto 20, confrontando com o lote 35 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 20 segue com rumo de 83°35'57"SW com ângulo interno de 265°51'27" e distância de 5,549m até o ponto 21, confrontando ainda com o lote 35 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 21 segue com rumo de 86°11'17"SW com ângulo interno de 182°35'20" e distância de 1,336m, confrontando com parte do lote 34 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,77m, confrontando com a casa 58; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,10m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 202,70m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 202,70m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 115,06m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 294,2271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,10%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 115,06m<sup>2</sup>, **CASA Nº 58 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 58 e a casa 57 - segue por uma distância de 24,77m, confrontando com a casa 57; deflete à esquerda e segue com rumo de 86°11'17"SW e distância de 4,16m até o ponto 22, confrontando com parte do lote 34 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 22 segue com rumo de 84°11'17"SW com ângulo interno de 178°27'28" e distância de 2,42m, confrontando com parte do lote 33 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,42m, confrontando com a casa 59; deflete à

Continua na ficha 21



MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 21

Taubaté 29 de Maio de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

esquerda e segue por uma distância de 6,61m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 161,40m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 161,40m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 73,76m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 252,9271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,95%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 73,76m<sup>2</sup>, **CASA Nº 59 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 59 e a casa 58 - segue por uma distância de 24,42m, confrontando com a casa 58; deflete à esquerda e segue com rumo de 84°11'17"SW e distância de 2,975m até o ponto 23, confrontando com parte do lote 33 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 23 segue com rumo de 00°55'53"SE com ângulo interno de 94°25'22" e distância de 0,307m até o ponto 24, confrontando com o lote 32 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 24 segue com rumo de 85°37'44"SW com ângulo interno de 266°33'37" e distância de 3,57m, confrontando com parte do lote 32 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,03m, confrontando com a casa 60; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,66m (em dois segmentos, sendo um de 5,98m e outro de 0,68m) até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 159,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 159,00m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 71,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 250,5271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 71,36m<sup>2</sup>, **CASA Nº 60 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 60 e a casa 59 - segue por uma distância de 24,03m, confrontando com a casa 59; deflete à esquerda e segue com rumo de 85°37'44"SW e distância de 2,057m até o ponto 25, confrontando com parte do lote 32 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 25 segue com rumo de 84°00'28"SW com ângulo interno de 178°22'44" e distância de 4,45m, confrontando com parte do lote 31 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,01m, confrontando com a casa 61; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,81m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,81m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,17m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,3371m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,17m<sup>2</sup>, **CASA Nº 61 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 61 e a casa 60 - segue por uma distância de 24,01m, confrontando com a casa 60; deflete à esquerda e segue com rumo de 84°00'28"SW e distância de 1,217m até o ponto 26, confrontando com parte do lote 31 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 26 segue com rumo de 83°16'59"SW com ângulo interno de 179°16'31" e distância de 5,43m, confrontando com o lote 30 e parte do lote 29 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 60; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m (em dois segmentos, sendo um de 5,11m e outro de 1,47m) até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a

Continua no verso

área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 62 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 62 e a casa 61 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 61; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°16'59"SW e distância de 8,08m, confrontando com parte dos lotes 29 e 28 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 63; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 193,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 193,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 106,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 285,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,07%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 106,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 63 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 63 e a casa 62 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 62; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°16'59"SW e distância de 8,08m, confrontando com parte dos lotes 27 e 28 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 64; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,07m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 193,80m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 193,80m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 106,16m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 285,3271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,07%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 106,16m<sup>2</sup>, **CASA Nº 64 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 64 e a casa 63 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 63; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°16'59"SW e distância de 0,118m até o ponto 27, confrontando com parte do lote 27; do ponto 27 segue com rumo de 84°49'43"SW com ângulo interno de 181°32'45" e distância de 5,996m até o ponto 28, confrontando com o lote 26 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 28 segue com rumo de 85°55'08"SW com ângulo interno de 181°05'25" e distância de 1,05m, confrontando com parte do lote 25 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,03m, confrontando com a casa 65; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,20m (em dois segmentos, sendo um de 6,58m e outro de 0,62m) até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,90m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 157,90m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,26m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4271m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,26m<sup>2</sup>, **CASA Nº 65 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 65 e a casa 64 - segue por uma distância de 24,03m, confrontando com a casa 64; deflete à esquerda e segue com rumo de 85°55'08"SW e distância de 4,414m até o ponto 29, confrontando com parte do lote 25 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 29 segue com rumo de 83°30'35"SW com ângulo interno de 177°35'27" e distância de 2,17m, com parte do lote 24 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 66; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m (em dois segmentos, sendo um de 1,40m e outro de 5,18m) até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,77m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 157,77m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,13m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de

Continua na ficha 22

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 22

Taubaté 29 de maio de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,2971m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,13m<sup>2</sup>, **CASA Nº 66 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 66 e a casa 65 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 65; deflete esquerda e segue com rumo de 83°30'35"SW e distância de 6,58m, confrontando com parte dos lotes 24 e 23 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 67; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 67 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 67 e a casa 65 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 66; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°30'35"SW e distância de 6,58m, confrontando com parte dos lotes 23 e 22 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 68; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 68 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 68 e a casa 67 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 67; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°30'35"SW e distância de 8,07m, confrontando com parte dos lotes 22, 21 e 20 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 69; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 193,81m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 193,81m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 106,17m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 285,3371m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,07%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 106,17m<sup>2</sup>, **CASA Nº 69 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 69 e a casa 68 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 68; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°30'35"SW e distância de 8,08m, confrontando com parte dos lotes 20 e 19 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 70; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 193,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 193,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 106,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão

Continua no verso.

proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 285,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,07%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 106,26m<sup>2</sup>, **CASA Nº 70 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 70 e a casa 69 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 69; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°30'35"SW e distância de 6,58m, confrontando com parte dos lotes 19 e 18 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 71; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 71 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 71 e a casa 70 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 70; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°30'35"SW e distância de 6,58m, confrontando com parte dos lotes 18, lote 17 e parte do lote 16 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 72; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 72 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 72 e a casa 71 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 71; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°30'35"SW e distância de 6,58m, confrontando com parte dos lotes 16 e 15 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 73; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 73 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 73 e a casa 72 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 72; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°30'35"SW e distância de 6,58m, confrontando com parte dos lotes 15 e 14 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 74; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 74 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 74 e a casa 73 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 73; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°30'35"SW e distância de 8,08m, confrontando com parte dos lotes 14 e 13 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 75; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 193,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área

Continua na ficha 23

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 23

Taubaté 29 de maio de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

privativa de 193,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 106,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 285,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,07%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 106,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 75 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 75 e a casa 74 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 74; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°30'35"SW e distância de 0,333m até encontrar o ponto 30, confrontando com parte do lote 13 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; do ponto 30 segue com rumo de 83°19'49"SW, com ângulo interno de 179°49'13" e distância de 7,71m, confrontando com o lote 12 e parte do lote 11 da quadra 05, do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 76; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,07m (em dois segmentos, sendo um de 7,48m e outro de 0,59m) até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 193,68m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 193,68m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 106,04m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 285,2071m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,07%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 106,04m<sup>2</sup>, **CASA Nº 76 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 76 e a casa 75 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 75; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°19'49"SW e distância de 6,58m, confrontando com partes dos lotes 11 e 10 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 77; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 77 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 77 e a casa 76 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 76; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°19'49"SW e distância de 6,58m, confrontando com partes dos lotes 10 e 09 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 78; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 78 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 78 e a casa 77 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 77; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°19'49"SW e distância de 6,58m, confrontando com partes dos lotes 09 e 08 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m,

Continua no verso

confrontando com a casa 79; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 79 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 79 e a casa 78 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 78; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°19'49"SW e distância de 6,58m, confrontando com partes dos lotes 07 e 06 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 80; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 80 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 80 e a casa 79 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 79; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°19'49"SW e distância de 8,08m, confrontando com partes dos lotes 06 e 05 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 81; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 193,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 193,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 106,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 285,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,07%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 106,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 81 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 81 e a casa 80 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 80; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°19'49"SW e distância de 8,08m, confrontando com partes dos lotes 05, 04 e 03 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 82; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 193,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 193,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 106,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 285,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,07%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 106,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 82 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 82 e a casa 81 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 81; deflete à esquerda e segue com rumo de 83°19'49"SW e distância de 6,58m, confrontando com partes dos lotes 03 e 02 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 83; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 83 - TERRENO** -

Continua na ficha 24

MATRÍCULA Nº 109.258

FLS. 24

Taubaté 29 de maio de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

inicia-se a descrição junto a casa 83 e a casa 82 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 82; deflete à esquerda e segue com rumo de  $83^{\circ}19'49''$ SW e distância de 6,58m, confrontando com partes dos lotes 02 e 01 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 84; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>. **CASA Nº 84 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 84 e a casa 83 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 83; deflete à esquerda e segue com rumo de  $83^{\circ}19'49''$ SW e distância de 6,081m até o ponto 31, confrontando com parte do lote 01 da quadra 05 do loteamento Colina dos Ypes e com o prédio nº 5661 da Estrada do Barreiro - Sítio São Gonçalo 1; do ponto 31 segue com rumo de  $81^{\circ}13'37''$ SW com ângulo interno de  $177^{\circ}53'48''$  e distância de 0,45m, confrontando com o prédio n. 5661 da Estrada do Barreiro - Sítio São Gonçalo 1; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 85; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m (em dois segmentos, sendo um de 0,71m e outro de 5,87m) até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>. **CASA Nº 85 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 85 e a casa 84 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 84; deflete à esquerda e segue com rumo de  $81^{\circ}13'37''$ SW e distância de 6,58m, confrontando com o prédio n. 5661 da Estrada do Barreiro - Sítio São Gonçalo 1; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 86; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,98m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,98m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,34m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,5071m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 70,34m<sup>2</sup>. **CASA Nº 86 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 86 e a casa 85 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 85; deflete à esquerda e segue com rumo de  $81^{\circ}13'37''$ SW e distância de 8,83m, confrontando com o prédio n. 5661 da Estrada do Barreiro - Sítio São Gonçalo 1; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,01m, confrontando com a casa 87; deflete à esquerda e segue por uma distância de 7,57m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 196,90m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 196,90m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 109,26m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta - real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional - área de uso comum coberta padrão e

Continua no verso

87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 288,4271m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 1,08%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 109,26m<sup>2</sup>, **CASA Nº 87 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 87 e a casa 86 - segue por uma distância de 24,01m, confrontando com a casa 86; deflete à esquerda e segue com rumo de 81°13'37"SW e distância de 8,08m, confrontando com o prédio n. 5661 da Estrada do Barreiro – Sítio São Gonçalo 1; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,01m, confrontando com a casa 88; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,08m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 194,00m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 194,00m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 106,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 285,5271m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 1,07%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 106,36m<sup>2</sup>, **CASA Nº 88 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 88 e a casa 87 - segue por uma distância de 24,01m, confrontando com a casa 87; deflete à esquerda e segue com rumo de 81°13'37"SW e distância de 5,64m até encontrar o ponto 32, do ponto 32 segue com rumo de 80°32'33"SW com ângulo interno de 179°18'56" e distância de 0,94m, confrontando nestes trechos com o prédio n. 5661 da Estrada do Barreiro – Sítio São Gonçalo 1; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 89; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m (em dois segmentos, sendo um de 0,51m e outro de 6,07m) até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,81m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 157,81m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,17m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 249,3371m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 70,17m<sup>2</sup>, **CASA Nº 89 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 89 e a casa 88 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 88; deflete à esquerda e segue com rumo de 80°32'33"SW e distância de 6,58m, confrontando com o prédio n. 5661 da Estrada do Barreiro – Sítio São Gonçalo 1; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 90; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 157,92m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 249,4471m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 90 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 90 e a casa 89 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 89; deflete à esquerda e segue com rumo de 80°32'33"SW e distância de 6,58m, confrontando com o prédio n. 5661 da Estrada do Barreiro – Sítio São Gonçalo 1; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 91; deflete à esquerda e segue por uma distância de 6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO**: possuirá a **área privativa de 157,92m<sup>2</sup>** dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; **área comum de 91,5271m<sup>2</sup>** dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; **área total de 249,4471m<sup>2</sup>**, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; **A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>**, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 91 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 91 e a casa 90 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 90; deflete à esquerda e segue com rumo de 80°32'33"SW e distância de 6,58m, confrontando com o prédio n. 5661 da Estrada do Barreiro – Sítio São Gonçalo 1; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 92; deflete à esquerda e segue por uma distância de

Continua na ficha 25



MATRÍCULA Nº 109.258


FLS. 25

Taubaté 29 de maio de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

6,58m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 157,92m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 157,92m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 70,28m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 249,4471m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 0,94%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 70,28m<sup>2</sup>, **CASA Nº 92 - TERRENO** - inicia-se a descrição junto a casa 92 e a casa 91 - segue por uma distância de 24,00m, confrontando com a casa 91; deflete à esquerda e segue com rumo de 80°32'33"SW e distância de 8,62m, confrontando com o prédio n. 5661 da Estrada do Barreiro – Sítio São Gonçalo I; deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,00m, confrontando com Área de Uso Comum "A" – Área de Lazer; deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,62m até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a via de circulação interna do condomínio, encerrando uma área de 206,88m<sup>2</sup>; **CONSTRUÇÃO:** possuirá a área privativa de 206,88m<sup>2</sup> dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 119,24m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta – real; área comum de 91,5271m<sup>2</sup> dos quais 4,0041m<sup>2</sup> referem-se a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta padrão e 87,5230m<sup>2</sup> a área de divisão proporcional – área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta; área total de 298,4071m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno fração ideal de 1,12%; A construção ocupa no terreno uma área de 87,64m<sup>2</sup>, restando no terreno uma área livre privativa de 119,24m<sup>2</sup>. O empreendimento possuirá 10,056,50m<sup>2</sup> de área construída. Taubaté-SP. Os Escriventes


  
Maria Celina Padovani


  
Daniel Moura

R-6 em 10 de setembro de 2012. Protocolo nº 319.610 em 31/8/2012 (MPS).


**hipoteca**

Pelo instrumento particular de abertura de crédito e financiamento para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças nº 85552157908, com força de escritura pública nos termos das Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966 e Decreto-Lei nº 70/1966, firmado nesta cidade de Taubaté-SP aos 28 de agosto de 2012, a proprietária e incorporadora N & F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, deu em **primeira e especial HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, a fração ideal equivalente a **100% do terreno desta matrícula**, correspondente à soma das frações ideais vinculadas a **92 unidades futuras** do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Világio Flores", que nele está sendo erigido conforme a incorporação registrada sob nº 1 e alterada pela averbação nº 5, em garantia da abertura de crédito com recursos do SBPE no valor de **R\$5.932.484,32**, destinado a financiar a construção daquele empreendimento, cujas obras deverão estar concluídas no prazo de **18 meses**, contados a partir da data da celebração e assinatura deste contrato, a ser **amortizado** no prazo de **24 meses** a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, cujo saldo devedor, bem como as prestações de amortização e juros, serão atualizados mensalmente nos termos da cláusula 20ª do instrumento, sendo que durante a fase construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, **juros mensais à taxa nominal de 9,1098% a.a.**, correspondente à taxa efetiva de **9,5001% a.a.**, acrescidos de **atualização monetária** apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário deste contrato, e da Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação em conformidade com a tabela de tarifas fixadas pela CEF, tendo sido **avaliadas** as frações

Continua no verso.

ideais e respectivas unidades futuras em **R\$7.712.229,62**, ficando as partes contratantes subordinadas a outras cláusulas e condições pactuadas no instrumento. Foram apresentadas pela devedora a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000242012-21039149, datada de 30 de junho de 2012, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União datada de 24 de maio de 2012, com o código de controle 9881.DB91.FB40.5803, ambas emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Taubaté-SP. Os Escreventes.

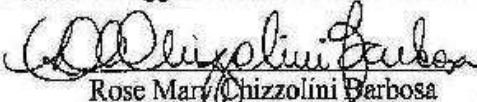
  
Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

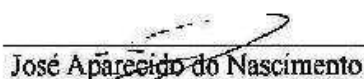
  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-7 em 03 de janeiro de 2013. Protocolo nº 323.535 em 21/12/2012 (MACM).

**juntada**

Pelo requerimento da proprietária N&F Construtora Incorporadora Ltda, datado de 21 de dezembro de 2012, procede-se a presente averbação para constar que foram arquivados nesta data, junto ao processo de incorporação, documentos referentes ao início da obra do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Villaggio Flores". Taubaté-SP. Os Escreventes.


  
Rose Mary Chizzolini Barbosa


  
José Aparecido do Nascimento

Av-8 em 27 de outubro de 2015. Protocolo nº 357.586 em 21/10/2015 (MCP).

**demolição**

Pelo requerimento de 22 de outubro de 2015 e à vista da certidão municipal de 23 de março de 2015, nº 457, procede-se a presente averbação para constar que as casas objetos desta matrícula, foram totalmente demolidas em 23 de fevereiro de 2015. A demolição acha-se regularizada perante o INSS, consoante certidão negativa de débito nº 003022015-88888551 - CEI: 70.007.23551/72, emitida em 15 de outubro de 2015. Taubaté-SP. Os Escreventes.

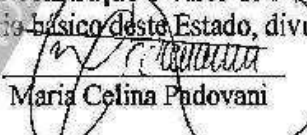
  
Maria Celina Padovani

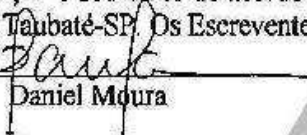
  
Daniel Moura

Av-9 em 27 de outubro de 2015. Protocolo nº 357.114 em 02/10/2015 (MCP).

**construção**

Pelo requerimento de 09 de setembro de 2015 e auto de "habite-se" emitido em 24 de julho de 2015, através do processo nº 57.694/2014, procede-se a presente averbação para constar que no terreno foi construído um condomínio com 10.056,50m<sup>2</sup>, do tipo residencial regular, que recebeu o nº 1.437 da Estrada Municipal do Barreiro, constituído de 92 unidades residenciais, cadastradas no BC sob nºs 2.1.138.024.002 a 2.1.138.024.093. A construção acha-se regularizada perante o INSS, consoante certidão negativa de débito nº 002352015-88888551 - CEI 70.007.23551/72, emitida em 13 de agosto de 2015. Foi atribuído ao metro quadrado de construção o valor de R\$1.500,00, sendo de R\$1.491,81 o seu valor de acordo com a tabela de custo unitário básico deste Estado, divulgada pelo SINDUSCON. Taubaté-SP. Os Escreventes.

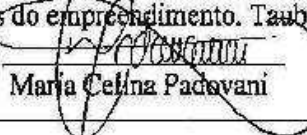
  
Maria Celina Padovani


  
Daniel Moura

R-10 em 27 de outubro de 2015. Protocolo nº 357.114 em 02/10/2015 (MCP).

**instituição e especificação de condomínio**

Pelo requerimento de 22 de setembro de 2015, a incorporadora submeteu o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO FLORES" ao regime da Lei Federal nº 4591/64, cuja composição, descrição e áreas constam do processo de incorporação registrado sob nº 1, alterado pela averbação nº 5 nesta matrícula, tendo sido abertas nesta data as matrículas de nºs 136.689 a 136.780 para as 92 unidades do empreendimento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Maria Celina Padovani

  
Daniel Moura

Continua na ficha 26

MATRÍCULA Nº 109.258

FICHA 26

Taubaté 27 de outubro de 2015

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

Av-11 em 27 de outubro de 2015. Protocolo nº 357.114 em 02/10/2015 (MCP)

**convenção de condomínio**

Pelo requerimento de 22 de setembro de 2015, procede-se a presente averbação para constar que a convenção condominial do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO FLORES**", segundo o que dispõe o artigo 1332 Capítulo VII, incisos I, II e III e artigo 1334, incisos I, II, III, IV e V do Código Civil, foi registrada nesta data sob nº 12.547, no Livro 03 de Registro Auxiliar, Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Maria Celina Padovani

  
Daniel Moura

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

109.258/UN032

MATRÍCULA Nº 136.720

FICHA 01

Taubaté 13 de julho de 2015

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

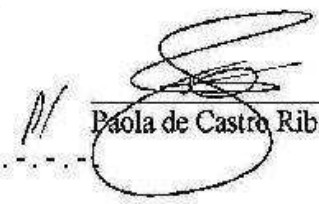
CNS 12027-9

**CASA nº 32**, em construção, localizada no empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO FLORES**, que terá acesso pela Estrada Municipal do Barreiro, no bairro do Barreiro, nesta cidade, com as seguintes áreas: **privativa** de 157,00m<sup>2</sup>, dos quais 87,64m<sup>2</sup> referem-se a área coberta padrão e 69,36m<sup>2</sup> a área coberta de padrão diferente ou descoberta, **comum** de 91,5271m<sup>2</sup> e **total** de 248,5271m<sup>2</sup>, encerrando uma área privativa de terreno de 157,00m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,93% no terreno e nas coisas comuns do condomínio.

**PROPRIETÁRIA: N & F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.925.149/0001-20, com sede nesta cidade, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 350, conjunto 319.

**REGISTRO ANTERIOR: R.4/M-109.258**, feito em 29 de maio de 2012 neste Registro Imobiliário.

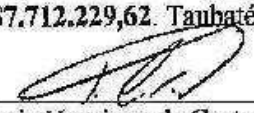
A Oficial


  
 Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 13 de julho de 2015 (NMO).

**hipoteca**

Conforme se verifica do R.6/M-109.258, feito em 10 de setembro de 2012, relativo ao instrumento particular de abertura de crédito e financiamento para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças nº 85552157908, com força de escritura pública nos termos das Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966 e Decreto-Lei nº 70/1966, firmado nesta cidade de Taubaté-SP aos 28 de agosto de 2012, procede-se a presente para constar que a fração ideal correspondente a **0,93%** de terreno vinculada à unidade futura acima identificada, juntamente com as frações ideais de outras 91 unidades futuras do mesmo empreendimento, encontram-se hipotecadas em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em garantia da abertura de crédito com recursos do SBPE no valor de **R\$5.932.484,32**, destinado a financiar a construção daquele empreendimento, cujas **obras** deverão estar concluídas no prazo de **18 meses**, contados a partir da data da celebração e assinatura deste contrato, a ser **amortizado** no prazo de **24 meses** a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, cujo saldo devedor, bem como as prestações de amortização e juros, serão atualizados mensalmente nos termos da cláusula 20ª do instrumento, sendo que durante a fase construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, **juros mensais à taxa nominal de 9,1098% a.a.**, correspondente à **taxa efetiva de 9,5001% a.a.**, acrescidos de **atualização monetária** apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário deste contrato, e da Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação em conformidade com a tabela de tarifas fixadas pela CEF, tendo sido **avaliadas** as frações ideais e respectivas unidades futuras em **R\$7.712.229,62**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
 Luiz Henrique de Castro Cardenuto

  
 Herivelto Vanderlei Faria

Av-2 em 13 de julho de 2015. Protocolo nº 353.646 em 16/06/2015 (NMO).

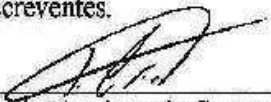
**penhora**

Pela certidão expedida em 16 de junho de 2015, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1121845-85.2014.8.26.0100 pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, movida por **INCAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 14.517.085/0001-94, contra **N & F**

MATRÍCULA Nº 136.720

FICHA 01  
VERSO

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.925.149/0001-20, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e parágrafo 4º do artigo 659 do Código de Processo Civil, para constar que em 11 de junho de 2015 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** da fração ideal de **0,93%** de terreno que corresponderá à unidade autônoma acima descrita, juntamente com as frações ideais de outras 5 (cinco) unidades futuras do mesmo empreendimento, para garantia da dívida no valor de R\$1.417,570,32, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

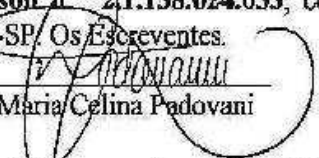
  
Luiz Henrique de Castro Cardenuto

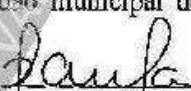
  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 27 de outubro de 2015. Protocolo nº 357.114 em 02/10/2015 (MCP).

**transformação em matrícula e cadastro municipal**

Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Villaggio Flores**", com acesso pelo nº 1.437 da Estrada Municipal do Barreiro, nos termos da averbação nº 9 e do registro nº 10 feitos nesta data na matrícula nº 109.258, a presente ficha complementar foi transformada em matrícula, estando a unidade habitacional desta cadastrada no BC sob nº 21.138.024.033, conforme certidão municipal de 10 de agosto de 2015, número 1053, Taubaté-SP. Os Escreventes.


  
Maria Celina Padovani

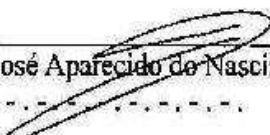
  
Daniel Moura

Av-4 em 24 de novembro de 2015. Protocolo nº 358.628 em 18/11/2015 (DPLN).

**cancelamento de hipoteca**

Pelo instrumento particular de 16 de novembro de 2015, procede-se a presente averbação para constar que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação nº 1, tão somente com relação a unidade autônoma desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Mahian Porto dos Santos

  
José Aparecido do Nascimento